

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF nº 08.837.556/0001-49

NIRE 41.300.075.760

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 27 de março de 2019, às 10:00 horas, os membros do Conselho de Administração da **CONASA INFRAESTRUTURA S.A.**, reuniram-se na Av. Higienópolis, 1601, 7º andar, sala 701, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86015-010. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a Convocação nos termos do Estatuto Social da Companhia tendo em vista a presença da totalidade dos Conselheiros, a saber: **MARIO VIEIRA MARCONDES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.031.812-0, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 468.989.729-87, residente e domiciliado na Rua Jurutês, 160, Bairro Vivendas do Arvoredo, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.055-750; **CAMILO FERRAZ PEGORARO NONINO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 995.857, expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob nº 044.698.969-00, residente e domiciliado na Rua das Bandeiras, 38, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86010-550; **JOSÉ ROBERTO DE MATTOS CURAN**, brasileiro, separado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.189.939, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob nº 046.258.838-65, residente e domiciliado na Alameda Lorena, 1157, apartamento 13, CEP 01424-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **GIUSEPPE VISCOMI**, italiano, economista, portador da carteira de estrangeiro nº W337395 S e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob nº 609.015.008-87, residente e domiciliado na Rua Professora Lucinda Alves de Carvalho, 520, Chácara Flora, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e **MARCUS VINICIUS BOSSA GRASSANO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.944.686-3, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob nº 756.642.089-

Página 1 de 4

Este documento é parte integrante da Ata da Reunião do Conselho de Administração da empresa CONASA INFRAESTRUTURA S.A., realizada em 27 de março 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 08:23 SOB Nº 20191611611.
PROTOCOLO: 191611611 DE 29/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901520814. NIRE: 41300075760.
CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF n° 08.837.556/0001-49

NIRE 41.300.075.760

53, residente e domiciliado na Rua Weyner Junior Maciel Alves, 220, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença do Conselho de Administração. **3. MESA:** Assumiu a presidência **MÁRIO VIEIRA MARCONDES NETO**, convidando a mim, **MARCUS VINÍCIUS BOSSA GRASSANO**, para secretariar os trabalhos. **4. ORDEM DO DIA:** a) Criação da Área de Compliance; b) Indicação dos membros do Comitê de Compliance para o mandato de ; c) Indicação do Compliance Officer; d) Definição das atribuições e competências dos membros da Área de Compliance; e) Aprovação do Regimento Interno da Área de Compliance; f) Deliberar sobre a fiança a ser prestada no Contrato de Contragarantia, ou será firmado entre VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. (tomador), inscrito no CNPJ/MF n.º 32.321.304/0001-47 e J.MALUCELLI SEGURADORA S/A (seguradora), inscrita no CNPJ/MF n.º 84.948.157/0001-33, em virtude do disposto no artigo 24, parágrafo segundo, e artigo 27, alínea "h", item "d", do Estatuto Social datado de 25.10.2018, assim como reconhecer a validade e os efeitos da garantia para cobertura do Contrato de Concessão da Rodovia MT 320 no valor até R\$ 40 milhões pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado conforme previsão do Contrato de Concessão. **5. DELIBERAÇÕES:** Aberta a reunião, os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade o quanto segue: a) Fica instituída a Área de Compliance, que deverá assessorar a Alta Administração da Companhia, assegurando que os negócios e atividades da Companhia sejam conduzidos de acordo com seus valores, em observância e cumprimento da Lei Anticorrupção brasileira e demais legislações aplicáveis. b) Fica aprovado o Comitê de Compliance para o mandato de 24 meses, que será composto por: Diego Leonardo Arruda Galiani, Diorgny Orlandi Natalino, José Fernando Spinelli Lopes, Luciano Fernandes de Lima, Nalue Cristina Ourique e Mário Vieira Marcondes Neto representando a Alta Direção. A Área de Compliance terá a composição e definição constante no Regimento Interno da Área de Compliance, o qual foi lido e aprovado por todos, e encontra-se anexo a presente ata; c) Aprovada a indicação de Nalue Cristina Ourique para exercer a função de Compliance Officer, com mandato até

Página 2 de 4

Este documento é parte integrante da Ata da Reunião do Conselho de Administração da empresa CONASA INFRAESTRUTURA S.A., realizada em 27 de março 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 08:23 SOB Nº 20191611611.
PROTOCOLO: 191611611 DE 29/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901520814. NIRE: 41300075760.
CONASA INFRAESTRUTURA S.A.


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF nº 08.837.556/0001-49

NIRE 41.300.075.760

24 meses, reportando-se diretamente ao Presidente Conselho de Administração da Companhia; **d e e)** Aprovadas as atribuições e competências do Compliance Officer e membros do Comitê de Compliance, conforme Regimento Interno da Área de Compliance aprovado; **f)** O Conselho de Administração, por decisão unânime, autoriza e ratifica a fiança prestada pelos administradores no Contrato ora citado, assim como reconhece a validade e os efeitos da presente garantia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. **6. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. **Conselheiros:** MÁRIO VIEIRA MARCONDES NETO; CAMILO FERRAZ PEGORARO NONINO, JOSÉ ROBERTO DE MATTOS CURAN, GIUSEPPE VISCOMI e MARCUS VINICIUS BOSSA GRASSANO. A presente é cópia fiel extraída da ata original. Londrina, 27 de março de 2019.


MARIO VIEIRA MARCONDES NETO
PRESIDENTE DA MESA


MARCUS VINÍCIUS BOSSA GRASSANO
SECRETÁRIO DA MESA

Página 3 de 4

Este documento é parte integrante da Ata da Reunião do Conselho de Administração da empresa CONASA INFRAESTRUTURA S.A., realizada em 27 de março 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 08:23 SOB Nº 20191611611.
PROTOCOLO: 191611611 DE 29/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901520814. NIRE: 41300075760.
CONASA INFRAESTRUTURA S.A.


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF n° 08.837.556/0001-49

NIRE 41.300.075.760

CONSELHEIROS:


MÁRIO VIEIRA MARCONDES NETO


CAMILO FERRAZ PEGORARO NONINO


JOSÉ ROBERTO DE MATTOS CURAN


GIUSEPPE VISCOMI


MARCUS VINÍCIUS BOSSA GRASSANO

Página 4 de 4

Este documento é parte integrante da Ata da Reunião do Conselho de Administração da empresa
CONASA INFRAESTRUTURA S.A., realizada em 27 de março 2019.